

SINAL/ NACIONAL 008/14  
Brasília, 13 de março de 2014.

Ao  
Diretor de Administração do  
Banco Central do Brasil  
Sr. Altamir Lopes  
c/c Sr. Anthero de Moraes Meirelles

Ref. Relacionamento do Banco do Brasil com os servidores do BCB

Prezado Senhor,

Supomos ser de seu conhecimento o tratamento inadequado dado pelo Banco do Brasil aos créditos decorrentes da folha de pagamentos dos servidores dessa autarquia no recente feriadão de Carnaval.

Ocorre que a citada instituição financeira provisionou negativamente os débitos dos compromissos relacionados aos servidores titulares de contas correntes e não deu tratamento idêntico aos créditos de seus vencimentos, o que lhes trouxe diversos tipos de transtornos e mesmo prejuízos financeiros.

Entendemos que tal tratamento afronta diretamente determinação dessa autoridade supervisora que estabeleceu, por meio da Carta-Circular nº 3.478, de 30.12.2010, que a movimentação de contas de depósitos, a débito ou a crédito, em dias não úteis **devem sensibilizar as respectivas contas somente no primeiro dia útil subsequente.**

Assim, com o procedimento em questão, a referida instituição, ao tempo em que descumpra a determinação, impõe aos servidores do BCB situações de constrangimento e prejuízos financeiros que depõem contra si. Isso, apesar do fato de gozar de privilégios perante suas concorrentes, no uso do espaço público nos edifícios dessa autarquia, na prestação a ela de uma série de serviços exclusivos, bem como na exclusividade sobre a execução da folha de pagamentos, além de reter, naturalmente, grande fatia da carteira de contas correntes, aplicações e empréstimos dos servidores.


Isso posto, solicitamos a gentileza de nos fornecer as seguintes informações:

1. Que providências a Administração adotou junto à IF de forma a coibir a repetição de eventos dessa natureza?

SINAL/ NACIONAL 008/14  
Brasília, 13 de março de 2014.

2. Que providências foram tomadas para que a IF proceda ao ressarcimento das eventuais perdas financeiras sofridas pelos servidores da casa decorrentes do procedimento questionado?
3. Que benefícios têm sido negociados pelo Banco Central junto ao BB em contrapartida aos privilégios a ela proporcionados?
4. Essa Administração tem avaliado a possibilidade de abrir licitação para que outras IFs apresentem ofertas de serviços similares aos prestados pelo Banco do Brasil, de forma a obter maiores benefícios para a autarquia e seus servidores?

Atenciosamente,

  
Daro Marcos Piffer  
Presidente